

ASSIGNATURA  
CAPITAL  
ano. . . . . 12\$000  
Trimestre . . . 4\$000  
TYPOGRAPHIA  
DA JOÃO PINTON. 36

# República

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA  
1871  
ABO. . . . . 14\$000  
Semestre . . . 8\$000  
FABRIMENTO AMANHADO  
TYPOGRAPHIA  
RUA JOÃO PINTO N. 28

ANNO VIII Numero avulso 80 rs. Florianopolis--Quinta-feira, 28 de Janeiro de 1897 Numero atrazado 200 rs. N. 21

### Aviso

Avissamos a todos os que fazem publicações a fazer na nossa folha, que, na secção de avisos, avisos, etc., vigora a seguinte tabella:

Publicação Por linha, 30 rs.
Outras publicações. De cada vez, por linha, 40 rs.
As publicações feitas em uma unica edição, pagam-se 200 rs. por linha.

Resolvemos, além disso, reduzir o preço do numero do dia a 80 rs.

### PARTE OFFICIAL

#### Governo do Estado

Resolução n. 2.002. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.003. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.004. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.005. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.006. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.007. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.008. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.009. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.010. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.011. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.012. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.013. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.014. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.015. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.016. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.017. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.018. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.019. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.020. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.021. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.022. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.023. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.024. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.025. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.026. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.027. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.028. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.029. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.030. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.031. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.032. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.033. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.034. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.035. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.036. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

Resolução n. 2.037. — O Governador do Estado resolve remover a professora publica da escola do distrito de S. Pedro de Alcântara, d. Catharina Deschamps, para a de Arirí no municipio da Palhoça. — Expeçam-se as comunicações.

### Questão de limites

Logo que desembarcou, o deputado F. Tolentino, que foi ao Paraná, para acordar na escolha do arbitro, conferenciou com o Dr. Hercilio Luz, governador do Estado, entregando-lhe a acta de conferencia em que a escolha foi feita.

Esse documento: «Aos vinte tres dias do mez de janeiro de mil oitocentos noventa e sete, no Palacio do Governo do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Capital do mesmo Estado, presentes os exmos. sr. José Pereira Santos Andrade, como governador do mesmo Estado, e o deputado federal por Santa Catharina o exmo. sr. tenente coronel Francisco Tolentino Vieira de Souza, como representante do Governador desse Estado, o exmo. sr. Dr. Hercilio Pedro de Luz, constituido por officio de desfeito do corrente mez e anno e sr. abalizados do gabinete do Governador por effeito de escolhem o arbitro que deve decidir a questão de limites pendente entre os referidos Estados do Paraná e Santa Catharina, de conformidade com o protocollo firmado pelos representantes federados de ambos os Estados, em reunião celebrada na Capital Federal nos dias 24 e 25 do corrente mez e anno e sr. abalizados do gabinete do Governador do Estado, comunicam-vos que, nesta data, fostes nomeado juiz de direito da comarca de S. Miguel, de 2ª entrada.

Dr. Benício Nelson Tavares da Cunha Nello, juiz substituto federal. — De ordem do Dr. Governador do Estado, comunico-vos que, nesta data, fostes nomeado juiz de direito da comarca de S. Miguel, de 1ª entrada.

Requerimentos despachados  
Dia 25 de janeiro  
João Heil. — Passe-se titulo. Alexandre Reiver. — Idem. Manoel Tavares. — Idem. Carlos Guilherme Jansen. — Idem. Antonio Van Zuih Junior. — Idem. Antonio Luiz da Silva. — Idem. Augusto Riske. — Idem. Antonio Agostini. — Idem. Giovanni Scimioni. — Idem. Lovovino Dal Ri. — Idem. Domingos Demarchi. — Idem. José Hanck. — Idem. Carlos Zeile. — Idem. — Idem. Miguel Backes. — Idem. Emilio Augusto da Cruz Continho. — Idem. Manoel dos Santos Louzada. — Idem. Ernest Post Schele. — Idem. Manoel Francisco Rangel Junior e outros. — Idem. Concedo a cada um dos requerimentos 30 hectares, medindo os a sua custa, por intermedio do juiz commissario, a razão de 1 real por metro quadrado no prazo de 6 meses para fazer a medição e pagar o valor das terras.

Chiriano Westphal. — Idem. Daniel Zindin. — Idem. Antonio Zondron Filho. — Idem. Agostinho Grite. — Idem. Antonio Zondron. — Idem. Paulo Zondron. — Idem. Roberto Pritsch. — Idem. Giovieta Gardini. — Idem. João Bauer. — Idem. José Morsili. — Idem. Carlos Bocca. — Idem. Carolina Boos. — Idem. Hermann Klein. — Idem. Henrique Basse. — Idem. Frederico Zeile. — Idem. Eduardo Selbi. — Idem. Eduardo Hartmann. — Idem. Christiano Knapf. — Idem.

### Deputado F. Tolent no

Regressou hontem do Paraná, a bordo do Desterro, onde fora acordar com o respectivo governador na escolha do arbitro, nosso illustre amigo deputado federal Francisco Tolentino Vieira de Souza.

O nosso distincto representante teve bella recepção, sendo muito concorrido o seu desembarque.

A Republica sanda ao illustre deputado que com tanto brilhantismo acaba de desempenhar a missão de que foi encarregado.

Conforme editaes que a directoria geral da Instrução Publica está fabricando, publica nesta folha, estará aberta a matricula para o Gymnasio Catharinense e Escola Normal, de 4 a 25 de fevereiro entrante, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã a 4 hora da tarde.

Nos mesmos editaes acham-se transcritos os artigos dos regulamentos relativamente ao assumpto, para maior clareza dos interessados.

Commandante da Escola de Aprendizes Maritimos foi antehontem remetido pelo sr. Dr. juiz de direito desta comarca, para ser aliado na mesma escola, o m. nor Luiz Antonio, orphão de pai e mãe.

### General Souza

Chegou a Capital Federal hontem, a bordo do Desterro, com sua exma. familia, o illustre general João Pedro Xavier da Camara, inspector dos corpos do 5º districto militar.

O Dr. Governador do Estado e seus auxiliares, o Dr. secretario do Governo, senador e deputados, commandante da guarnição e dos corpos com seus officiaes, officialidade do Corpo de Segurança, superintendente municipal, capitão de fragata capitão do Porto, medicos militares, membros do Superior Tribunal, chefes e funcionarios de repartições federadas e estaduais compareceram ao desembarque do nosso distincto cecantrance acompanhando-o até a residência do nosso illustre amigo deputado F. Tolentino onde e. ex. se hospedou.

Tocaram durante o desembarque no trapiche a bande municipal do 3º de artilharia e em frente a residência do illustre general a do Corpo de Segurança.

Deu uma luzida guarda de honra sob o commando do distincto capitão Gonçalo Muniz Telles, o 37º batalhão de infantaria.

Ao general Xavier da Camara, a Republica envia suas saudações.

### Azylo de orphãos

Para a fundação desse estabelecimento contribuiu mais, com a quantia de 5\$, a exma. sra. d. Rita Ignacia de Souza.

Felizmente a grandiosa idéa vai ganhando terreno, merecendo a proecção das almas nobres.

Passou hontem para o sul da Republica o distincto coronel Francisco de Salles Torres Homem.

O governo do Estado da Bahia elevou a 8% os juros dos dinheiros depositados nas Caixas Economicas do mesmo Estado.

### Nossos municipios

S. JOAQUIM

ELIÇÃO. — Concorreram ás urnas 231 eleitores distribuidos do seguinte modo:

PARA SENADOR  
Antonio J. E. Junior 231

PARA DEPUTADOS  
Dr. Pedro Ferreira 231  
Dr. Lauro Müller 188  
Francisco Tolentino 156  
Dr. Paula Ramos 127

Devido ao mau tempo e á grande enchimento dos rios, não foi mutaconcordada a eleição.

CHEGADA. — Quasi que inesperadamente, chegou a esta villa o deputado federal e proeminente membro do partido Republicano Federal Dr. V. de Paula Ramos.

O illustre viajante foi muito visto mudado pelos republicanos deste municipio.

Jury. — Está designado o dia 25 de janeiro proximo para primeira secção do Jury desta comarca no anno.

Presidirá a secção a integro magistrado Dr. Ayres Gama, juiz de direito da comarca.

### CORRESPONDENTE

Ao Dr. Benício Tavares, que acaba de deixar o exercicio do cargo de juiz substituto federal, dirigiu o

Candido Freire e seguinte officio:

«Sr. Benício Tavares, que acaba de deixar o exercicio do cargo de Juiz Substituto Seccional ao 1º suppletivo, por teres sido nomeado juiz de direito da comarca de S. Miguel, neste Estado, campro o agravo do dever de rec. nhecer o zelo, intelligencia e actividade, que manifestastes durante o vosso exercicio, assim correspondendo á confiança que vos dispensei e da qual vos tornastes merecedor, como auxiliar dedicado á administração da justiça.

Retribuo, agradecido, as expressões que usastes no final de vosso officio, que por este modo fica respondido.

Sando e Fraternidade. — Candido V. da Silva Freire, juiz federal.

Passou para o sul, hontem, o coronel Antonio Ilha Moreira.

Está neste capital, com licença, nosso amigo aforas João Baptista Corrêa Reinhardt.

Foram muitos comprometidos no trapiche, por onde passaram a manhã de hontem o general João Pedro Xavier da Camara e deputado Francisco Tolentino Vieira de Souza.

Recebemos o seguinte telegramma:

«S. Bento, 27. — Após a chegada do correio hontem a população desta futura villa ficou sobremaneira satisfeita da satisfação e honra do trabalho do escrivão da collectoria e bravo defensor da Republica no cargo de Alfa liphos honorario Serrão Marcondes e bom assim a solução honrosa e justa que o benemerito Governador Dr. Hercilio Luz deu a questão ha muito tempo travada entre o honrado collector Carlos Müller e o ex-escrivão Moroso. — Joaquim Dias.»

Passou hontem para o sul da Republica o engenheiro Antonio da Cunha Barbosa.

A Republica Argentina exportou para o Brazil, durante o anno passado, 68.923 bovinos, 6.285 carneiros, 4.009 cavallos, 871 mulas e 349 porcos.

O vapor Itaipá, ha pouco comprado do pelo governo, vai ser denominado Carlos Gomes.



amurados ou edificadas dentro do perimetro da cidade, e bem assim as que ainda não mandaram fazer os passeios das frentes de seus predios, a virem a esta Superintendencia até o dia 31 do corrente pagar os impostos a que estão sujeitos os mesmos proprietarios, sob pena de serem os ditos impostos cobrados executivamente. E para que não se allegue ignorancia faz-se publico o presente.

Superintendencia Municipal de Florianopolis, 21 de janeiro de 1897. — João Miguel da C. Camargo, procurador thesoureiro interino.

Superintendencia Municipal O abaixo assignado, fiscal geral, faz publico pelo presente que ficam intimados todos os proprietarios de terrenos desta cidade, nos quaes existem cercas vivas a mandal-as aparar de conformidade com o paragrafo unico do art. 144 do codigo de posturas municipaes, e bem assim limparem as testadas e vallas marginaes dos ditos terrenos, dentro dos meses de janeiro e fevereiro e agosto e setembro, sob pena de que assim não procedem incorrerem na multa de 8\$ a 10\$, conforme determinação do art. 140 do mesmo codigo.

E para que não se allegue ignorancia faz publico o presente.

Superintendencia Municipal de Florianopolis, 14 de janeiro de 1897. — João Pedro Cidade, fiscal geral.

IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFESSORES

De ordem do cidadão inspector do Thesouro, se faz publico que, no proximo mez de fevereiro, se procederá á cobrança de imposto de industria e profissões, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio. Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, si o pagamento não se realizar até o dia 30 de abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na forma do art. 33 do capitulo 6º do regulamento.

Directoria das rendas do Thesouro, 5 de janeiro de 1897. — O escriptario Propleto Octaviana Sara.

REPARTIÇÃO DE TERRAS, COLONISACÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do cidadão engenheiro director desta repartição se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 30 de setembro, á 4 horas da tarde, para os concertos necessarios da estrada geral do Estreito a Lagos, comprehendidos do kilometro 32 a 46 da mesma estrada.

O orçamento especificado para esses concertos, acha-se nesta repartição, a disposição, das propostas que deverão declarar as suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão accitadas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo Thesouro Estadual, como prova de que os proponentes nada devem á Fazenda.

Repartição de Terras, Colonisacão e Obras Publicas, Florianopolis, 15 de janeiro de 1897. — O escriptario Antonio Ferreira da Cunha.

Directoria Geral da Instrução Publica

GYMNASIO

Para sciencia dos interessados e de ordem do cidadão director geral da Instrução Publica, declaro que de 1 a 26 de fevereiro, entrante, estará aberta, em todos os dias uteis, de manhã á 4 horas da tarde, a matricula no GYMNASIO CATHOLICO. Transcrevo abaixo os artigos do regulamento relativos ao assumpto, para maior clareza d'aquelles que pretenderem apresentar requerimentos:

Art. 9º. Ninguem poderá matricular-se sem ser a requerimento do pai, tutor ou pessoa legalmente responsável ou competentemente autorizada.

Art. 10. A matricula será requerida ao director geral da Instrução Publica, com a declaracão de nome por extenso de matriculando, sua filiacão, lugar e data do nascimento, o anno do curso em que deseja matricular-se, instruído a petição com os seguintes documentos:

a—Certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove o precedente, no minimo, 13 annos;

b—Certificado de habilitação no curso primario, si a matricula for requerida para o 1º anno do curso; certificado de exames das materias da serie em que se vai matricular, si a matricula for requerida para series superiores;

c—Atestado de vacinas e que não soffea moléstia alguma infectio-contagiosa.

Art. 11. Haverá no GYMNASIO, em um dos ultimos dias de fevereiro, um exame de admissão para os candidatos que não tiverem apresentado certidão de habilitação no curso primario.

Art. 12. Este exame consistirá de leitura, dictado, as quatro operações de arithmetica e noções essenciaes de grammatica.

Art. 13. A mesa julgadora compo-se-ha do director e de mais dois membros do GYMNASIO por este nomeados.

Art. 14. Este exame de admissão será aberto para a matricula no 1º anno do curso.

Art. 15. Nenhum procedente será admitido á matricula de uma serie superior, sem previo exame das materias da serie em series anteriores.

Paragrafo unico. Este exame se fará, para os exames extranhos ao estabelecimento, na mesma epocha.

Art. 16. Não será admitido á matricula o candidato a cujo respeito a Directoria Geral da Instrução Publica possuir se for algum documento de algum estabelecimento de instrução.

Art. 17. Perdida a matricula o alumno que completar cincoenta f.l. de.

Paragrafo unico. Marcar-se-hão cinco folhas por uma ou alumnos que tiver deixado de comparecer a qualquer das aulas, quando vier ao conhecimento do Director, que houve o respectivo se chama parava.

Art. 18. Poder-se-há admitir no GYMNASIO alumnos evitados com autorizacao da Directoria Geral, ficando elles sujeitos ás disposições disciplinaes e regimentaes d'este Regulamento, não podendo, porém, em caso algum ser apresentados a examenes publicos.

Secretaria da Instrução Publica, em Florianopolis, 26 de janeiro de 1897. — José Rodrigues Brito, secretario.

DECLARAÇÕES

S. B.

Estrella d'Alva

De ordem da directoria convido a todos os srs. socios para uma sessão domingo, ás 11 horas da manhã, na casa n. 29, no largo General Osorio, a fim de tratar-se de interesses sobre a mesma sociedade.

N. B.—Os srs. socios que deixarem de comparecer a referida sessão, sem motivo justificado, ficam sujeitos ao que a maioria deliberar.

Florianopolis, 27 de janeiro de 1897. — O 1º secretario, Miranda.

Liga Operaria

De ordem do sr. presidente, e, em conformidade ao art. 23 do nosso Estatuto previno aos srs. socios que se acham atrasados no pagamento de suas mensalidades para virem satisfazer-as até o dia 30 do corrente, visto haver n'esse dia sessão para serem eliminados todos aquellos que estiverem incursos no referido artigo.

Sala das sessões da Liga Operaria, 24 de janeiro de 1897. — O secretario Graciliano Manoel da Silva

O Dr. Garnier participa aos amigos e clientes que mudou-se para a rua Trajano, n. 16.



Convide as autoridades publicas, as irmandades e todos os catholicos a assistirem á Missa solenne de Requiem que ha de celebrar-se na Igreja Matriz no dia 29 deste mez, ás 9 horas, em homenagem ao nosso fallecido arcebispo Dr. João Eschermann.

Florianopolis, 27 de janeiro de 1897. — O vigario padre Francisco Topp.

Internacional Panorama Mechanico

O abeix assignado proprietario do Internacional Panorama Mechanico, de passagem por esta cidade, vem apresentar-lhe o melhor e mais variado e enorme collecto de quadros dos principaes acontecimentos do mundo e varios continentes, vistas das principaes capitales do mundo, cidades, batalhas, homens celebres e assumptos religiosos, agradável e instructivo. Assim pois, convindo as exmas. familias desta illustre capital a visitarem o Internacional Panorama Mechanico, cortas de passarem algumas horas agradavelmente apreciando o movimento do mundo civilizado.

Praça 15 de Novembro, esquina de rua João Pinto.

O proprietario M. Hecquet

Ama secca

Precisa-se de uma ama secca; informações nesta typographia.

CAPIM D'ANGOLA

Vende-se superior capim d'angola, á rua Almirante Lamego n. 33, á 320 réis o sacco, (sendo mais de um sacco).

Amma secca

Precisa-se de uma ama secca; informações nesta typographia.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

LLOYD BRAZILFERO



Laguna

Sahirá na madrugada de 1º do mez entrante para Itajoby, Porto-Bello e S. Francisco.

Recobe carga e passageiros no trapiche de Lloyd, na Rua Ritta.

O agente Virgilio J. Viella.

CARANGOLA

separado do Rio de Janeiro no dia 29 do corrente, segue depois da indispensavel demora para a Laguna.

Recobe carga.

Os consignatarios Gandra e Filho.

Atenção! foi portador de um escolhido sortimento de sedas, cortões e vestimentos, fitas e rendas para a CASA BRANCA

Aos Dois Oceanos

Chapéus enfeitados para senhora. Ditos de palha para homens a 60000.

Vende-se na rua Alino Corrêa, n. 24.

Atenção!

Vende-se a casa sita á rua José Veiga, n. 9, antiga das Orlarias; tem regular terreno com agua e plantação de arvores fructíferas e cafeeiros.

Para tractar com Wandhausen e C., na rua do Commercio, n. 9.

ESPELHOS

riquissimo sortimento recebeu a Casa Branca.

BERGAMINO & CHIGLIOTTI

Rua Altino Correia n. 72 (ANTIGO ARMARÉM DE FREDERICO MOMM) VENDEM POR ATACADO:

Farinha de trigo das melhores marcas, carne secca de Montevideo, alfafa nova e massas alimenticias, macarrão branco e amarelo.

Os preços são os mais razoaveis. (15—12)

S. C. Pantomimeiros

DOMINGO, 31, ZE.

PAUCA, SED BONA

Abixo todos abustros! para longe todos os recios, para traz tudo o que não for rota e a!...

Ora, ora... ora... ora, vejiam só!... Vames!...

Zé de Souza, Mané Bento, Quem não gosta de brincar!... Tia Constança, seo Zé Lucas, Venham tudo já folgá!...

Que appareça o riso bello, signal da alegria, o phisrensi—primeiro passo da loucura!

Aquietem-se raparigas, novas e passadas, que o mundo é largo e não ha de acabar assim de pé pra mão! Se um dia lhe chegar a voz de bater a bota será por um pé di dia, jamais por uma mão! Quereis saber a verdade istreia desde estupidissimo acontecimento que traz preoccupados os astrologos cá da terra? Quereis ouvir o porque? Aqui vai:

O porque de ter na laia, Mesmo em chelo a lua-cheia, Firmada aquella batata Q'á bôa terra ensonbreia

Não foi briga, não foi nada Nem cousa que tal pareça, Nem signal de bofetada Q'á aquella não escureça.

O que foi?... Idez saber Não em prom'sa com verso Com o Pam-t-o-to-mimeiros São senhores do universo

Antes de mais nada, rapaziada briosa e sem vergonha, um appello de tirar o couro e o pelo aos invejosos; de sacudir e mofe as desmandbuliadas arcas; de deitar ao sol tudo o que for vestidinho leve, catia, pranteiro; vo vento essas fatias domingueiras jogadas a um canto pelas chovas; e ao lizo a tristez—essa peste negra das almas brancas.

Cleto, Nobreza e povo; Fover, Escrécito e Armada—ao lado a ferrassa, charato em riste, olhar á frente, conficci um punho, e ouvi, ouvi a voz do propheta Zereas phitiquifameca, que vos diz:

Senhores e senhoras de ambos os sexos, E' amanhã... e se' honhom nem hoje—que se descaerterá á vossa estupididade curriedada a estupidada porpociva do mais formalidosa porrejo, que é dade conceber a cacos humanos!

E' amanhã, sim se não covec' agora, que um punhado de bracos das pagras di galhoas hiliaritane, passé no p'esso de descaerter, depois de posto o sol, roberer, com todos os humores imaginaveis, Nô Senhor... é muito pouco—sua Altitas... é pouco ainda—sua santidade... não basta Sua. Emdm não percamos tempo com honraris terronas. Elle o magestatico, o farfalhato enviado de Jupiter Olympe!

Habitantes cá da terra de nossas avés tortas, não nos meostromes abixo do 45 graus da temperatura actual! Usamos—no, em nome da chalaça e de bom tem; demos uma escaidante prova do nosso apurado gosto por esse desconhecido conhecido e, no caso de aparo por excesso de gesto, não atinjamos no menos ao de... guto!

Elle está a chegar, elle chegar, elle chega, com cortica e Secarpan' Rhinacostas, no dia 21 e 8 horas. E para prova dista, aqui vai na insignra, com todos os fff e rrr o telegramma que nos veio das alturas ultracolistas.

Telegramma n. 1897. Olympia—96—Aquiario 1897. Recobide—14 h. 46 m. 240s. tarde. Expedido logo immediatamente sem mais demora. Nô Zereosphitiquifameca. Sec. S. C. P.

Impedimento meu mythologicio ministro, inacabavel deos nome, atacedo peste babonica, segue enviado extrinsecario—Secarpan Rhinacostas, presidir festas contubernales—1897. Paquetos Mopocipia deve aporiar pra gas Florianopolis e 31 Aqario, uma graca Deus deos nomei—me perdoe. Tratem mimo caricias timido ministrials; catand, piparotas, co-cogelinas pde são sem peccados. Alm guiar viajar nesse representante, pascel minha dextra cara lua cheia. Não se acustom.

DO Pápaq Piór.

Depois dista, brava gente, só isto mesmo. E is, pois, só descaerter! E para que tudo seja expontane e digno de tie site paragonem, publico, de ordem do nosso Cheffo-Maio, e eloquentissimo improviso adequado águila grande, enorme, incommensuravel dia e que devot' por costado pelas 11000 virgens.

Chego, hego, chego Como estava annunciado, O ministro da felpespa Secarpan—descaidado.

Zereosphitiquifameca Secretario

Tudo Fover e toda gente Convindos são do 15, Para virem no domingo Sibão Mome chegar cá.

Venham clubs, venham gentes Batendo kifur, em bandô, Para o trapicho da terra Vêr Deus Mome folgando.

Zé Seiza, Mané Bento, Quem não gosta de brincar!... Tia Constancia, Tia Glurda Venham tudo já folgá!...

O SECRETARIO

Pira de Satanaz

# RICOS SORTIMENTOS DE BONECAS

## FINOS EXTRACTOS

SUPERIORES SABONETES, CAIXAS PARA PO'S DE ARROZ

## BRINQUEDOS

TECIDOS MODERNOS PARA VESTIDOS, RIQUISSIMOS CORTES

Acaba de receber

# A CASA BRANCA

2 PRAÇA 15 DE NOVOBRO 2

# Gustavo Pereira & Soares

## Salsa monra caroba e tajuja

DEPURATIVO VEGETAL

Approvada pela comm. sanitaria geral do Rio Grande

É uma especie representativa do genero, com certa dose de acidez nas applicações, de purificação e relaxamento

Esta preparação tem um resultado grande em casos de gastrite, indigestão, flatulencia, constipação, etc. e em todos os casos de acidez e de indigestão, com ou sem febre.

## WINE DE GALLS, OU GORK-TAIL

É uma bebida para o intestino, por ser feita com casca, gema de ovo e plantas tónicas, em grande e pequena dose.

Tem um grande poder de purificação e de relaxamento, sendo muito útil em casos de gastrite, indigestão, flatulencia, constipação, etc. e em todos os casos de acidez e de indigestão, com ou sem febre.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharm. de José Christovão de Oliveira

## ABRIGA DE FOGOS ARTIFICIAES

- DE -

## Schwartz & Zimmermann

Fabricação de foguetes fulminantes de 1, 2 e 4 bombas, foguetes de 20 e 30 segundos, por propozes sem competencia. As encomendas devem ser feitas com 30 dias de antecedencia, para dar tempo de remessa.

SERRARIA  
Estado de Santa Cathar na

## REMEDIOS QUE CURAM

Sem dolo nem modificações de estume

ESPECIALIDADES PREPARADAS PELO PHARMACEUTICO

## EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil.

**Purina, Antacidina, Rio de Prata e Berlem**  
Salsa Caroba e Manacá (de paratiro vegetal).—Cura todas as molestias de gastrite, dardros, catarros, indigestões, flatulencias, constipações, etc. e em todos os casos de acidez e de indigestão, com ou sem febre. **Caroba**—Cura todas as molestias de gastrite, dardros, catarros, indigestões, flatulencias, constipações, etc. e em todos os casos de acidez e de indigestão, com ou sem febre. **Manacá**—Cura todas as molestias de gastrite, dardros, catarros, indigestões, flatulencias, constipações, etc. e em todos os casos de acidez e de indigestão, com ou sem febre.

**Pilulas purgativas de Volantina**—Combatem as prisãoes de ventre são de purificação, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares sem produzir a menor dor.

**Pilulas carminativas de Imbarbirina**—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações dificeis ou irregulares, combate as saudades, flatulencias, prisãoes de ventre e colicas nervosas.

**Vinho de Ananas ferruginoso e quina**—Dobella as chloro-anemias, e apocientar tropicos, paludismos de sangue e apilaciones, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, influencia do resaca e pós, combate eficazmente a escorbuto, a leucorrhoea e a mais profunda anemias.

**Xarope peitoral de Anacardina e Mimbamba**—Produz os mais benedictos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarro pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, homoptyses, laryngite, bronchorrhoea, asthma agudo e tosse nocturna nervosa.

**Vinho de Ferebaba simples ferruginoso em vinho de Caju**—Eficaz nas inflammaciones do figado e bazo, hepatis, esplenites agudas ou chronicas, devidas as febres intermitentes e perniciosas.

**Vinho de Cacao metaphosphate de cal quinaido-peptico**—Sempre que organismo reclama restorador energetico, como na anemia, chlorosis, fimphemia, escorbuto, rachitismo e perdas de forças e debilidade de grande variacao e emprego desde medicamento.

**Pilulas anti-periodicas anti-febris**—Estas pilulas, compostas com os principios activos, extrahidos de melhor Quina, Peruvia e Labrador, coque os principais agentes therapeuticos para o tratamento radical das febres e agudas, intermittentes e perniciosas.—Liquores de ananas, bauxilina, aranja solista, tatarina, jooze, caju e outros fructos.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

SE PILLAS PURGATIVAS DE VOLANTINA  
CURAO SEM RESGUAO  
em grande quantidade  
compre que os comprados em  
um bom resultado

VENDE-SE  
o negocio de doccos e methodos á rua  
de João Pinto, traspassa-se e occupa  
prazo de seis meses e o preço  
informações nesta typographia.

## Pomada boro-boracica Daudt

Cura infallivel de qualquer ferida, dardros, empigens, ozagre

### ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Caetano Brito, Porto Alegre, eridas rebeldes n'uma cranga  
João Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachas do bico do seio de  
M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna  
João Augusto Schmidt, Ozagro n'um filho.  
Leopoldo Bruck, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabeça.  
C. Ferrasio L. Annes, Passo Fundo, Kczozza na parte da sua filha  
José Viale, Porto Alegre, Empigem portinax nas costas.  
Leopoldo Carlos Scheider, Empigem de 4 anno no peito.  
Scalco Vincenzo, Porto Alegre, Ferida escoriosa de 5 annos n'um  
perna.

Estevam Ferreira, Porto Alegre, Erupção no rosto.  
Antonio Claudio de S. Erupção da pelle nas mãos.  
Euzebio de Silveira, Porto Alegre, Herpes labial.  
João Rodrigues Moreira, Ferguineiro bravo n'uma perna.  
Antonio Baggi, Porto Alegre, Ferida de 2 annos na perna.  
Gulzaras Elnick, Porto Alegre, Erupção no rosto.  
Dr. Luiz Caetano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebeldia n'uma  
perna.

João de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha.  
Felicarpo T. da Silva, Cruz Alta, Ferida de um caracter ha meses.  
Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagro em uma filha de 8 annos.  
Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Ferimento em combate.  
Manoel do Carmo Chaves, Amazonas, Escorosa n'uma perna.  
Malvina Ignacia de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dardrosa no  
peito, sistema.

Felicio Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dardrosa n'uma  
perna de 4 annos.  
Roberto Stella, Porto Alegre, Extensa empigem no cabelo de  
dois annos.  
Tenente-coronel Justo José da Rocha, Ozagro em uma filha de 4  
meses.  
Antonio José da Costa, Ferida rebeldia no perna.  
Alvaro Villagarcia, Ulceras nas pernas.  
Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dardrosa no  
pecho.  
Marcos Antonio Uchida, Santa Maria, Escorosa nas pernas.  
João Lopes Duarte, Porto Alegre, Escorosa na perna.  
Isabel Ribeiro, Porto Alegre, Escorosa na perna.  
Chana, Porto Alegre, Erupção escorosa no rosto.  
F. Walker, Porto Alegre, Escorosa no cabelo.  
Antonio Marques, Porto Alegre, Dardros portinax.  
Jello Katsor, Porto Alegre, Escorosa portinax, acompanhada  
coronel Francisco Tavares, Porto Alegre, Erupção  
José Gombal, Porto Alegre, Escorosa no rosto.  
D. Maria Ferreira de Costa, Rio dos Sinos, Erupção na  
perna de seis annos.

André Marques Hoelher, S. Maria, Feridas escorosas produzidas  
privado de calzar.

Esta perigosa pomada, indispensavel em toda  
ocaza, especialmente para socorrer algum caso de  
queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular de  
José Christovão de Oliveira.

# Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

# COMPOZICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua effcacia

RAULINO HOFN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES